



Ministério da
Fazenda



Processo nº 15595.720049/2020-69

Contratado: TRA Logística e Serviços Corporativos LTDA - CNPJ: 07.528.895/0001-80

Assunto: Termo de Apostilamento nº 07/2025 ao Contrato SRRF07 nº 10/2020

Unidades atendidas: Edifício sede da FB em Vitória, ARF/Cachoeiro de Itapemirim, ARF/Colatina e Terminal de Cargas do aeroporto (ALF/VIT)

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 07/2025

REPACKTUAÇÃO CONTRATUAL

Por este Termo, com amparo no §8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e §4º do artigo 57 da IN MPOG nº 05/2017, a Chefe Substituta da Divisão de Programação e Logística da SRRF07, **HOMOLOGA**, como mera execução contratual, em cumprimento ao que dispõe a Cláusula Sexta do **Contrato SRRF07 nº 10/2020, celebrado entre a SRRF07 e a TRA Logística e Serviços Corporativos Eireli, CNPJ nº 07.528.895/0001-80**, a que se proceda à repactuação do valor mensal do contrato, **de R\$ 74.828,28 (setenta e quatro mil, oitocentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos) para R\$ 81.619,23 (oitenta e um mil, seiscentos e dezenove reais e vinte e três centavos) a partir de maio de 2024**, valores estes apurados em conformidade com as planilhas e documentos apresentados pela empresa contratada, bem como pelas planilhas e memórias de cálculo apresentadas pelo SECON nas fls. 1358 a 1371.

O valor do APOSTILAMENTO é de R\$ R\$ 85.339,20 (oitenta e cinco mil, trezentos e trinta e nove reais e vinte centavos), e sendo R\$ 24.220,68 (vinte e quatro mil, duzentos e vinte reais e sessenta e oito centavos) de valores retroativos de janeiro a abril/2025.

Por oportuno, registra-se que deverá ser apresentada garantia no valor de **R\$ 48.890,53** (quarenta e oito mil, oitocentos e noventa reais e cinquenta e três centavos), correspondendo a 5% do novo valor do contrato.

(assinado digitalmente)

Márcia Rita Coluchi Cavalcante

Chefe da Divisão de Programação e Logística – DIPOL

SRRF07/RFB/MF



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado ao processo em 10/06/2025 16:06:44 por Marcia Rita Coluchi Cavalcante.

Documento assinado digitalmente em 10/06/2025 16:06:44 por MARCIA RITA COLUCHI CAVALCANTE.

Esta cópia / impressão foi realizada por ERICA CUSTODIO DO NASCIMENTO em 12/06/2025.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP12.0625.11099.5ZV4

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
093364752553D692A8163694C45106F42C8389125B8656D7B36A220E16064D2A